

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se de palestra com foco em “Intervenção lúdica com contador de histórias Beto Rodrigues”, com objetivo de melhorar a prática dos professores no desenvolvimento das atividades para os alunos. A palestra vai ser ministrada por profissional com vasto histórico e experiência na área, como já mencionado acima.

Assim, o serviço a ser contratado atende ao requisito para Contratação Direta, de acordo com o ordenamento jurídico, assim como disposto no inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, que trata da contratação de serviço técnicos prestados por notórios especialistas.

Assim, diante da necessidade da contratação do palestrante BETTO RODRIGUES, para realizar palestra para os profissionais da educação promovido pela Secretaria Municipal de Educação, já que este reúne condições inquestionáveis para a realização de palestra na Jornada Pedagógica 2024, com tema bastante relevante para o contexto educacional, daí a importância da contratação, pois além do grande conhecimento acerca do tema que será discutido o mesmo reúne condições e qualidades em suas palestras, que são motivadoras quando se trata da formação de pessoas leitoras. Neste sentido a Secretaria Municipal de Educação tem buscado atender tanto as dificuldades de aprendizagem enfrentadas pelos alunos, bem como buscar meios para dinamizar o ensino dos profissionais da educação como um todo.

Constata-se que o palestrante possui uma vasta experiência profissional na área a qual se pretende contratar, o que vai contribuir significativamente para a qualificação dos docentes, no evento que acontecerá dia 29/02/2024, no

período da manhã e período da tarde, evento este que abrangerá todos os docentes de rede municipal de ensino. Ademais esta Secretaria de Educação busca atender o que garante o art. 205, da Constituição Federal, a saber:

” A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício para cidadania e sua qualificação para o trabalho”

É sabido que o poder público deve promover uma educação de qualidade de modo a cumprir com os dispostos constitucionais, visando sempre a diminuição das desigualdades sociais, bem como promover a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Esta Secretaria preza pelo aperfeiçoamento e formação dos profissionais para que se garanta um bom desenvolvimento das ações na educação neste município, assim os encontros pedagógicos se constituem como elemento de grande importância para construção de práticas que viabilizem condições de aprendizagens significativas.

Desta forma acredita-se que a contratação desse profissional, consagrado na arte de trabalhar “Projeto de Incentivo à Leitura e Contação de Histórias”, o qual encaixa-se perfeitamente no tipo de contratação pretendida, trata-se de um artista multifacetário, com várias referências nos eixos da Arte. Neste caso, percebe-se a inviabilidade de competição para a aquisição pretendida, cabendo no caso em análise o tipo de contratação, Inexigibilidade de licitação.

Assim, justificamos a necessidade da contratação do objeto do presente termo, buscando garantir também o acesso e oportunidade a todos os educadores de renovar suas práticas através de palestras que estimule e entusiasme a classe através do evento com os temas propostos.

JOSE DE SOUSA

LEITE:69177350

278

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUSA

LEITE:69177350278

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação